



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2023
Processo: 10083-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut, que "Institui a criação do selo "Empresa Amiga da Juventude" no Município de Juiz de Fora".

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas.". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

